



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 069/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCÉLIA MATILDE FERRARI.

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2025, apresentado pela Vereadora Lucélia Matilde Ferrari**, que dispõe sobre o direito à prioridade na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar para outra instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal mais próxima ou não de seu domicílio. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro